



Estado do Rio Grande do Sul

## **Prefeitura Municipal de Poço das Antas**

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

**LEI Nº. 1.239**, de 07 de abril de 2008.

***Dispõe sobre as revisões gerais anuais aos Vereadores. Concede a Revisão Geral anual da remuneração aos Vereadores da Câmara Municipal.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei Legislativo nº. 003/2008 e eu sanciono a seguinte:

### **LEI**

**Art. 1º** - Fica concedida revisão geral anual aos Vereadores da Câmara Municipal de Poço das Antas, atualizando-se seus vencimentos pelo índice de 9% (nove por cento), nos termos do inciso X do Artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º** - Os recursos para atendimento das despesas do “caput” desta Lei serão cobertos com dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2008.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de abril de 2008.

***REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:***

**Jair Antônio Schneider**  
SECRETARIO MUN. FAZENDA

**Silvio Pedro Schmitz**  
PREFEITO MUNICIPAL